



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

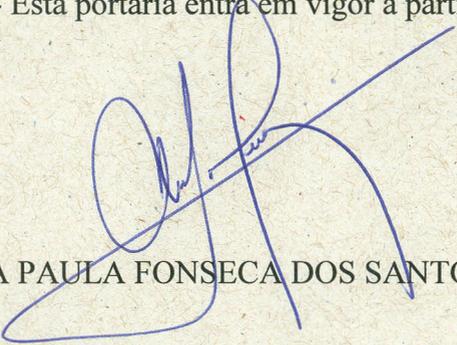
PORTARIA Nº CBT.0062/2018 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 3.903 de 14 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR** o Prof. Ms. Rafael Stoppa Rocha como Coordenador das Atividades Teórico-práticas de Aprofundamento (ATPAs) do Curso Superior de Licenciatura em Letras do IFSP-Cubatão.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


ANA PAULA FONSECA DOS SANTOS NEDOCHEKTO